

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapagipe, MG. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, realizou-se a terceira Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Wilson Paula Rodrigues e secretariada pelo vereador Rafael Queiroz Leonel. Pelo livro próprio registrou-se a presença dos seguintes vereadores: - Bruno Faria Ferreira, Claudia Rosa Tavares, Divino Omar Barbosa, Fransérgio de Oliveira Borges, Lucimário Carneiro Barbosa, Luiz Leonel Filho, Rafael Queiroz Leonel, Sinvaldo Roberto Barbosa e Wilson Paula Rodrigues. Constatado a presença de todos os vereadores, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e consultou o Plenário se dispensavam a leitura da ata da reunião anterior, tendo a anuência do mesmo. Na sequência, determinou a leitura do expediente que constou de: - Projeto de Resolução nº 03, de 07/04/2026, de autoria da Mesa Diretora, que transfere dia de Reunião Ordinária; Projeto de Lei Municipal nº 587, de 23/03/2026, que autoriza o Município de Itapagipe/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal nº 588, de 23/03/2026, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal nº 589, de 23/03/2026, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências; e Projeto de Lei Municipal nº 590, de 23/03/2026, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. para finalidade de aquisição que especifica e dá outras providências. Passado para a ordem do dia, o senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 03, de 07/04/2026, de autoria da Mesa Diretora, que transfere dia de Reunião Ordinária. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Ordenado à votação do Plenário, foi aprovado por oito votos favoráveis. Ato contínuo, Projeto de Lei Municipal nº 587, de 23/03/2026, que autoriza o Município de Itapagipe/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Após calorosa discussão, o vereador Sinvaldo Roberto Barbosa pediu vista em todos os Projetos do Executivo que tramitam na Casa, alegando que hoje não iria emitir os pareceres e o senhor Presidente não concedeu vista. A seguir, encaminhou o Projeto de Lei 587/2026 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recebendo votos favoráveis do Presidente e da relatora; o membro vereador Luiz Leonel não emitiu parecer. Encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, recebeu parecer favorável da Presidente; o relator Sinvaldo e o membro Luiz Leonel não emitiram pareceres. Encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis do relator e do membro; o Presidente, vereador Luiz Leonel não emitiu parecer. O senhor Presidente nomeou uma Comissão Especial e suspendeu os trabalhos para a mesma emitir parecer ao referido Projeto. Encaminhado o Projeto de Lei nº

587/2026 à Comissão Especial de Fiscalização Financeira e Orçamentária, constituída pela vereadora Claudia Rosa Tavares - Presidente e pelos vereadores Fransérgio de Oliveira Borges - Relator e Divino Omar Barbosa - membro, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Encaminhado ao Plenário, recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Divino Omar, Fransérgio Borges, Rafael Queiroz e Claudia Tavares e quatro votos contrários dos vereadores Sinvaldo Roberto, Lucimário Carneiro, Luiz Leonel e Bruno Faria, tendo o senhor Presidente desempatado, votando favorável, portanto, o Projeto 587/2026, foi aprovado. Na sequência, colocou em votação o Projeto de Lei Municipal nº 588, de 23/03/2026, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Após calorosa discussão, foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recebendo votos favoráveis do Presidente e da relatora; o membro vereador Luiz Leonel não emitiu parecer. Encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, recebeu parecer favorável da Presidente; o relator Sinvaldo e o membro Luiz Leonel não emitiram pareceres. Encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis do relator e do membro; o Presidente, vereador Luiz Leonel não emitiu parecer. O senhor Presidente nomeou uma Comissão Especial e suspendeu os trabalhos para a mesma emitir parecer ao referido Projeto. Encaminhado o Projeto de Lei nº 588/2026 à Comissão Especial de Fiscalização Financeira e Orçamentária, constituída pela vereadora Claudia Rosa Tavares - Presidente e pelos vereadores Fransérgio de Oliveira Borges - Relator e Divino Omar Barbosa - Membro, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Ordenado a votação do Plenário, recebeu cinco votos favoráveis dos vereadores Divino Omar, Fransérgio Borges, Rafael Queiroz, Claudia Tavares e Bruno Faria e três votos contrários dos vereadores Sinvaldo Roberto, Lucimário Carneiro e Luiz Leonel, sendo aprovado o Projeto de Lei 588/2026. Prosseguindo, colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 589, de 23/03/2026, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Após discussão, foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recebendo votos favoráveis do Presidente e da relatora; o membro vereador Luiz Leonel não emitiu parecer. Encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, recebeu parecer favorável da Presidente; o relator Sinvaldo e o membro Luiz Leonel não emitiram pareceres. Encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis do relator e do membro; o Presidente vereador Luiz Leonel não emitiu parecer. O senhor Presidente nomeou uma Comissão Especial e suspendeu os trabalhos para a mesma emitir parecer ao referido Projeto. Encaminhado o Projeto de Lei nº 589/2026 à Comissão Especial de Fiscalização Financeira e Orçamentária, constituída pela vereadora Claudia Rosa Tavares - Presidente e pelos vereadores Fransérgio de Oliveira Borges - Relator e Divino Omar Barbosa - Membro, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Encaminhado ao Plenário, recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores



Vereador Fransérgio de Oliveira  
Borges.....

Vereador Lucimário Carneiro  
Barbosa.....

Vereador Luiz Leonel Filho.....

Vereador Sinvaldo Roberto  
Barbosa.....